

PACO  EDITORIAL

TRABALHADORAS E TRABALHADORES

- CAPÍTULOS DE HISTÓRIA SOCIAL -

FABIANE POPINIGIS

DEIVISON AMARAL

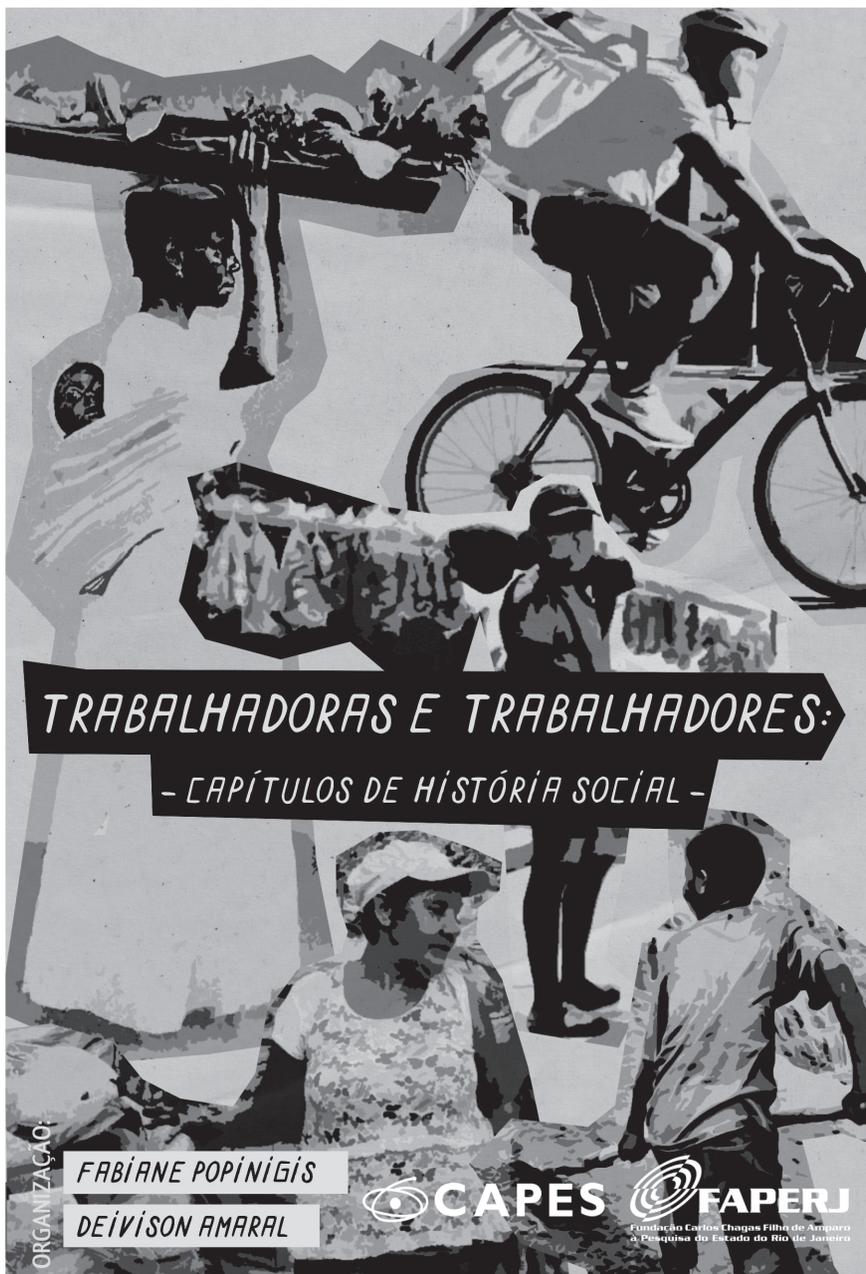
 CAPES

 FAPERJ

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo
à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

ORGANIZAÇÃO:

Trabalhadoras e Trabalhadores
capítulos de história social



TRABALHADORAS E TRABALHADORES:
- CAPÍTULOS DE HISTÓRIA SOCIAL -

ORGANIZAÇÃO:

FABIANE POPÍNIÇIS

DEIVISON AMARAL

 **CAPES**

 **FAPERJ**

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo
à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

PACO  EDITORIAL

Conselho Editorial

Profa. Dra. Andrea Domingues
Prof. Dr. Antônio Carlos Giuliani
Prof. Dr. Antonio Cesar Galhardi
Profa. Dra. Benedita Cássia Sant'anna
Prof. Dr. Carlos Bauer
Profa. Dra. Cristianne Famer Rocha
Prof. Dr. Cristóvão Domingos de Almeida
Prof. Dr. Eraldo Leme Batista
Prof. Dr. Fábio Régio Bento
Prof. Dr. Gustavo H. Cepolini Ferreira
Prof. Dr. Humberto Pereira da Silva
Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa

Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino
Prof. Dr. Juan Droguett
Profa. Dra. Ligia Vercelli
Prof. Dr. Luiz Fernando Gomes
Prof. Dr. Marco Morel
Profa. Dra. Milena Fernandes Oliveira
Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva
Prof. Dr. Ricardo André Ferreira Martins
Prof. Dr. Romualdo Dias
Profa. Dra. Rosemary Dore
Prof. Dr. Sérgio Nunes de Jesus
Profa. Dra. Thelma Lessa
Prof. Dr. Victor Hugo Veppo Burgardt

Comitê Editorial para Publicações de História

Dr. Hidelberto de Sousa Ribeiro, Dr. Magno Francisco de Jesus Santos,
Dra. Marileide Lázara Cassoli, Dra. Silene Ferreira Claro, Ma. Tatiane de Jesus Chates

©2022 Fabiane Popinigis; Deivison Amaral

Direitos desta edição adquiridos pela Paco Editorial. Nenhuma parte desta obra pode ser apropriada e estocada em sistema de banco de dados ou processo similar, em qualquer forma ou meio, seja eletrônico, de fotocópia, gravação, etc., sem a permissão da editora e/ou autor.

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

T758

Trabalhadoras e trabalhadores: capítulos de história social / Fabiane Popinigis (Organizadora), Deivison Amaral (Organizador). – Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2022.

392 p.; 16 X 23 cm

ISBN 978-65-5840-932-8

1. Trabalhadores. 2. Trabalho. 3. Sociologia do trabalho. 4. História.
I. Popinigis, Fabiane (Organizadora). II. Amaral, Deivison (Organizador).
III. Título.

CDD 331.1

Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Índice para catálogo sistemático

I. Trabalhadores : Trabalho

PACO  EDITORIAL

Av. Carlos Salles Block, 658
Ed. Altos do Anhangabaú, 2º Andar, Sala 21
Anhangabaú - Jundiaí-SP - 13208-100
11 4521-6315 | 2449-0740
contato@editorialpaco.com.br

Foi feito Depósito Legal

SUMÁRIO

AVANÇOS E DESAFIOS DA HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO

7

*Fabiane Popinigis
Deivison Amaral*

I - POVOS INDÍGENAS E MUNDOS DO TRABALHO

TRABALHO, COERÇÃO E FRONTEIRA AGRÍCOLA EM MOVIMENTO: A FORMAÇÃO DE UM CAMPESINATO INDÍGENA (BAHIA E ESPÍRITO SANTO, SÉCULO XIX)

29

*Vânia Maria Losada Moreira
Ayalla Oliveira Silva*

O TRABALHO MINEIRO DE POTOSÍ NOS MUNDOS DO TRABALHO INDÍGENA NA AMÉRICA COLONIAL HISPÂNICA, SÉCULOS XVI-XVII

59

Paula Cecília Zagalsky

II - GÊNERO, ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NOS MUNDOS DO TRABALHO

AS SENHORAS NOS TRIBUNAIS: MULHERES CASADAS E CONTROLE DA MÃO DE OBRA NO BRASIL IMPÉRIO

85

Mariana Dias Paes

GÊNERO, COMÉRCIO DE PESSOAS ESCRAVIZADAS E LIBERDADE (FEIRA DE SANTANA, BAHIA, 1871 A 1888)

117

Karine Teixeira Damasceno

UM “IMPÉRIO DE MULHERES”? ESCRAVIDÃO, TRABALHO, GÊNERO E LIBERDADE - SENEGAL (1818-1848)

143

Juliana Barreto Farias

III - TRABALHADORES, POLÍTICA E A CIDADE

TRABALHO, CIDADE E IMIGRAÇÃO NA CAPITAL AMAZONENSE, 1880-1910

177

Maria Luiza Ugarte Pinheiro

**DE SÃO BENTO A SÃO LÁZARO: RELIGIÃO E RAÇA
NAS DISPUTAS PELO ESPAÇO URBANO
(SALVADOR, 1893-1906)** **205**

Gabriela dos Reis Sampaio

**ORGANIZAÇÃO POPULAR E DEMOCRACIA: A EXPERIÊNCIA
DOS COMITÊS DEMOCRÁTICOS E POPULARES E A ELEIÇÃO
MUNICIPAL DE 1947 EM SÃO PAULO** **235**

Adriano Luiz Duarte

**TRABALHADORES E AS FAVELAS CARIOCAS: O CASO
DA FAVELA DA PRAIA DO PINTO NO PERÍODO
DO SEGUNDO PÓS-GUERRA** **253**

Rafael Soares Gonçalves

IV - DESIGUALDADE E DESAFIOS PARA OS MUNDOS DO TRABALHO

**GÊNERO E DESIGUALDADE NO MERCADO DE TRABALHO:
A DIFERENCIAÇÃO DOS CHOFERES PARTICULARES DO
SERVIÇO DOMÉSTICO NA ARGENTINA** **291**

Inés Pérez

**UM INVENTÁRIO DE DESAFIOS PARA O SINDICALISMO
DIANTE DA PANDEMIA NEOLIBERAL** **317**

Hélio da Costa

V - CONFERÊNCIA DE EILEEN BORIS, PROFESSORA DA UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA, SANTA BÁRBARA (EUA)

**COMO UMA AMERICANISTA SE TRANSFORMOU
EM HISTORIADORA TRANSNACIONAL?** **351**

*Fabiane Popinigis
Gláucia Candian Fraccaro
Henrique Espada Lima*

SOBRE OS AUTORES **385**

O TRABALHO MINEIRO DE POTOSÍ NOS MUNDOS DO TRABALHO INDÍGENA NA AMÉRICA COLONIAL HISPÂNICA, SÉCULOS XVI-XVII

Paula Cecília Zagalsky

Introdução

Este texto é produto da minha participação no painel de abertura do “VI Seminário Internacional Mundos do Trabalho, na sessão intitulada *Povos indígenas e mundos do trabalho*”. O convite foi uma honra e um desafio ao tratar de um tema central da história colonial, cujo tratamento sintético envolve uma série de escolhas e recortes. Nesse sentido, apresentamos um quadro geral de instituições e diretrizes que enquadraram o trabalho indígena sob o domínio colonial na América hispânica e, particularmente, nos Andes. Em seguida, passamos a tratar de questões e problemas relacionados com o mundo do trabalho mineiro, especialmente o de Potosí (atual Bolívia) durante os séculos XVI e XVII. Por que é relevante indagar em particular sobre esse mundo de trabalho? Porque em um contexto em que os metais preciosos - ouro e prata - foram concebidos como fonte fundamental de riqueza e valor, e em particular durante o período 1580-1630, Potosí registrou 90% da prata produzida no vice-reinado do Peru e mais de 50% da prata produzida no mundo. Consequentemente, os trabalhadores que perfuraram o Cerro Rico de Potosí e processaram seus minerais e a organização desse mundo do trabalho constituíram elos fundamentais no início da globalização.

Os trabalhos indígenas no mundo colonial hispano-americano: algumas chaves gerais

Antes de nos concentrarmos no trabalho indígena relacionado à mineração de prata, nesta seção vamos nos deter em alguns elementos que nos ajudarão a delimitar geograficamente e localizar historicamente variáveis

e problemas associados ao trabalho indígena, em termos gerais, na América hispânica durante o período colonial. Vamos analisar sociedades que, desde os tempos pré-hispânicos, foram sociedades complexas, localizadas nos territórios nucleares dos vice-reinados da Nova Espanha e do Peru durante os séculos XVI e XVII. Dentro dessas estruturas espaciais e temporais, diferentes variáveis podem ajudar a analisar o trabalho indígena.¹

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que existiam instituições coloniais estabelecidas pela coroa que serviam para canalizar a extração de sobras e organizar o trabalho indígena, como a *encomienda* de índios, instituição nodal durante as primeiras quatro ou cinco décadas do período colonial, aproximadamente, nos territórios centrais de cada vice-reinado. A instituição da *encomienda* - entre outras coisas - concedeu ao *encomendero* o direito de cobrar impostos em espécie e em trabalho de um grupo humano. Essas unidades tributárias eram geralmente entidades sociopolíticas indígenas, que estavam sob o comando de uma autoridade política nativa (no caso andino, *curaca* ou *mallku*), responsável pelo cumprimento da obrigação coletiva de pagar impostos perante o *encomendero* ou a coroa. As formas e nomes dessas entidades sociopolíticas podem variar de acordo com as instituições pré-hispânicas locais existentes (*altépetl*, *guarangas*, chefias, entre outras). Na região de Charcas (atual Bolívia), durante as primeiras décadas coloniais, as divisões de índios foram estabelecidas a partir de unidades políticas (chefias). Inicialmente tinham um sentido fiscal, levando cada divisão a um grupo humano sob a autoridade de um chefe político nativo como unidade de tributação e organização do trabalho indígena, que ocupava um território não necessariamente contínuo e não concentrado. Ao longo das décadas, a instituição também foi adquirindo um sentido territorial/jurisdicional contínuo, assimilando significados castelhanos atribuídos ao espaço.

O sistema de tributos associado à *encomienda* também variou durante o primeiro século colonial. A princípio, os *encomenderos* exigiam dos grupos

1. Esta seção é uma síntese e é inspirada por numerosas obras que é impossível citar em detalhes. Incluímos apenas algumas referências seminais: Lockhart, James. *El mundo hispanoperuano 1532-1560*. México: Fondo de Cultura Económica, 1982; Lockhart, J. *Los nahuas después de la conquista*. Historia social y cultural de los indios del México central, del siglo XVI al XVII. México: Fondo de Cultura Económica, 1992; Zavala, Silvio. *El servicio personal de los indios en el Perú*. México: El Colegio de México, 1978; Zavala, S. *El servicio personal de los indios en la Nueva España*. México: El Colegio de México, 1984; Assadourian, Carlos Sempat. La renta de la encomienda en la década de 1550: piedad cristiana y desconstrucción. *Revista de Indias*, XLVIII, 1988, p. 109-146.

encomendados tributos em trabalho e em espécie - inclusive metais - sem qualquer tipo de regulamentação ou controle. Num segundo momento, no final da década de 1540 e início da de 1550, a coroa passou a tentar a regularização do imposto devido, tornando as primeiras visitas de índios ao território, no caso peruano, uma espécie de censos para conhecer e registrar recursos humanos e produtivos, o que permitiria fixar listas ou alíquotas dos tributos que os *encomenderos* poderiam cobrar. Essas taxas ou listas de impostos continham principalmente bens (incluindo metais preciosos, em alguns casos). Com o passar do tempo, as taxas posteriores foram contendo o cálculo monetário dos bens em dinheiro, passando a exigir os impostos em bens e em dinheiro, variando amplamente, de acordo com as regiões e grupos indígenas. Na Cordilheira dos Andes, especialmente em suas áreas centrais, durante o governo do vice-rei Francisco de Toledo entre 1569-1581, passou-se a uma taxa tributária predominantemente monetizada, calculada a partir de um valor fixo multiplicado pelo número de contribuintes, ou seja, homens entre 18 e 50 anos. Segundo as interpretações vigentes, essa generalização do pagamento de tributos em dinheiro obrigou os grupos indígenas a ter vínculos mais estreitos e incontornáveis com o mercado: inserindo-se de forma definitiva e afinada nas relações de trabalho comercializadas e nas trocas comerciais.²

No final da década de 1560, num contexto em que se debatia a continuidade da *encomienda*, a coroa, por um lado, acabou por se inclinar a não permitir a sua perpetuidade, o que significava que, com a morte dos *encomenderos* nas áreas centrais do Vice-reino, as *encomiendas* voltaram à coroa, passando esses grupos a tributar o Tesouro Real. Por outro lado, a coroa instituiu os *corregimientos* indígenas, instituição jurisdicional que abrangia várias divisões indígenas, sob a autoridade de um oficial do rei, o *corregidor*, encarregado de administrar a justiça e cobrar impostos, entre outras funções. Assim, no contexto do declínio da *encomienda*, a coroa visualizou os *corregimientos* e os *corregidores* como elementos que seriam centrais na dinâmica social, política, judicial e fiscal com os grupos indígenas, contando também com as autoridades nativas como articuladores significativos, juntamente com os membros dos novos conselhos instituídos na mesma década nas cidades indígenas, que tiveram graus de relevância diversos, conforme o caso.

2. Assadourian, Carlos S. La despoblación indígena en Perú y Nueva España durante el siglo XVI y la formación de la economía colonial. *Historia Mexicana*, v. 38; 3, p. 419-453, 1989.

Voltando às décadas anteriores a 1560, devemos notar que, de forma complementar à *encomienda*, também se recorreu a instituições indígenas, que, em alguns casos, eram de origem pré-hispânica, embora reformuladas e readaptadas aos novos tempos. Como indicamos, as relações de trabalho que envolviam os indígenas, em grau crescente, eram mediadas por uma série de instituições e agentes de tipo estatal e por autoridades nativas.

Dito isso, devemos lembrar que no século XVI e na primeira metade do século XVII, uma parcela menor das relações de trabalho praticamente não era mediada pelo Estado e abria a possibilidade de vínculos mais diretos, como os que passaram a existir entre proprietários de terras e indígenas.

Assim, por um lado, temos a instituição do tributo indígena, que numa primeira fase será um tributo sem limites e muito diverso, em espécie e em dinheiro, e progressivamente será exigido principalmente em dinheiro, calculado individualmente, mas sempre entregue de forma coletiva pelas autoridades nativas, desde a década de 1560, a funcionários da coroa. Os tributos, este excedente da produção indígena, nas primeiras décadas foram canalizados através da instituição da *encomienda*, sendo a maioria deles *encomenderos* privados, embora uns poucos e muito valiosos fossem *encomiendas* reais. Por volta dos anos 1560, e depois de muitas dúvidas e debates, a coroa acabará por se inclinar a não permitir que as *encomiendas* sejam perpétuas e fechará assim as portas à possibilidade de erguer um poder autônomo, do tipo feudal. E é então que, nas áreas centrais desses territórios, a *encomienda* vai perder força porque não pode ser transmitida à próxima geração. A partir daí, os tributos serão direcionados para as Caixas Reais, para a Coroa, e em paralelo é criado o cargo de corregedor, que entre outras funções terá o controle sobre a arrecadação dos tributos. Essas instituições e a apropriação do excedente vinculado aos impostos serão possíveis pelo papel articulador que desempenharam as autoridades indígenas nativas, com papel fundamental na estruturação e organização do trabalho indígena, seja ele vinculado ao tributo ou a outras formas de extrativismo excedente.

Outra chave analítica para investigar os mundos do trabalho está ligada à análise das relações de trabalho. Nesse sentido, por um lado, as relações assalariadas existiam - muito antes do que se costuma acreditar, principalmente nas áreas urbanas. Muitos autores tendem a pensar nes-

ses tipos de relacionamento em termos contemporâneos de liberdade e individualização, mas, na prática, eles envolviam vários graus de coerção e força e eram frequentemente articulados coletivamente e mediados pelas autoridades cacicais. Aqueles que ingressavam em relações assalariadas por contrato, ao mesmo tempo, eram tributários indígenas vinculados às suas comunidades, embora uma parte fossem pessoas que se estabeleceram em centros urbanos e ali permaneceram, em alguns casos cortaram os laços com seus grupos de origem. Depois temos situações servis, um tecido de laços mais individualizados e de dependência pessoal, que nos Andes estavam associados a instituições que existiam antes da conquista, como a dos *Yanaconas*, que eram pessoas totalmente separadas de suas comunidades de origem e que estabeleceram relações pessoais de dependência, com graus variáveis de liberdade e condições de vida.³ Por outro lado, localiza-se o trabalho compulsório ou forçado, que na maioria das vezes implicava um salário, embora insuficiente para a reprodução do trabalho. Isso inclui a instituição da *mita* que iremos recuperar para o caso Potosí, mas também outras instituições que envolveram a mediação de funcionários da coroa (agentes do Estado) e autoridades nativas para a seleção, mobilização e cessão dessa força de trabalho a particulares. Esse tipo de relação era usado no Peru, a forma mais conhecida era a da *mita* e principalmente aquela que se voltava para a mineração de Potosí e Huancavelica, mas também servia para sustentar e fornecer mão de obra barata a outros ramos de atividade.

3. Na época pré-hispânica, os *Yanaconas* eram indígenas separados de seus *ayllus* e laços de parentesco de origem, servindo como servidores pessoais do estado, da elite inca e das autoridades políticas locais, com ocupações, origens e *status* sociais muito heterogêneos. Murra, John V. *La organización económica del Estado inca*. México: Siglo XXI, 1989. Os espanhóis utilizaram essa força de trabalho, primeiro associando-a a situações de escravidão e depois assimilando-a à de servos ou serventes. Houve *yanaconas* do rei, embora a maioria tenha passado para as mãos de particulares. A categoria dos *yanaconas* coloniais também teve um caráter fiscal: inicialmente excluídos de todos os tributos, a partir de 1566 foram obrigados a pagar um tributo significativamente inferior ao do resto da população indígena. Não eram obrigados a mudar de trabalho ou a *mita* Potosina, variáveis que explicam o crescimento da categoria na época colonial. Era uma categoria ambígua: teoricamente perto de condições não livres, na dinâmica colonial tendia a se tornar uma categoria fiscal e também operada por indefinições de etnias indígenas. Escobar de Querejazu, Laura. *Caciques, yanaconas y extravagantes*. La Sociedad Colonial en Charcas s. XVI-XVIII. La Paz: Plural-Embajada de España en Bolivia, 2001; Escobar de Querejazu, Laura. "Mano de obra especializada en los mercados coloniales de Charcas. Bolivia, siglos XVI-XVII". *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. 2011; Gil Montero, Raquel; Oliveto, Guillermina; Longhi, Fernando. Mano de obra y fiscalidad a fin del siglo XVII: dispersión y variabilidad de la categoría yanacona en el sur andino. *Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani*, 43, p. 59-93, 2015.

Na Nova Espanha, havia uma “divisão de mineração” que implicava a atribuição de indígenas forçados a migrar e trabalhar em alguns centros de mineração. As dimensões dessa mobilização do trabalho compulsivo foram, sem dúvida, menores que as do Peru, mas ainda assim importantes.⁴ Por fim, a instituição da escravidão, que envolvia indígenas, que no contexto da região de Charcas eram chamados de *piezas*: eram indígenas de sociedades não conquistadas que eram capturados em confrontos ou “entradas”, na fronteira porosa, e cuja escravidão foi justificada em termos de “guerras justas”.⁵

Outro elemento que nos permite investigar os mundos do trabalho é o tipo de atividade econômica envolvida (agricultura, pecuária, produção têxtil, produção artesanal, mineração), que também variou de acordo com o trabalho realizado nas cidades ou no campo. O trabalho também pode ser pensado a partir do tipo de unidade produtiva e das relações de produção e propriedade que ali se estruturavam.

As condições de trabalho às vezes tendiam a ser pensadas em termos binários de livre e não livre, mas poderíamos antes falar de todo um *continuum* de situações que variavam de graus maiores a menores de liberdade e coação. Nesse sentido, essas condições estão atreladas ao tipo de relação: assalariada, forçada ou compulsória, servil e escravidão. Como veremos, no caso de Potosí, as relações poderiam ser combinadas e alternadas. Até aqui chegamos com algumas das características e variáveis para pensar de forma geral sobre o trabalho indígena e possíveis recortes para sua conceituação.

4. Castro Gutierrez, Felipe. “La resistencia indígena al repartimiento minero en Guanajuato y la introducción de la *mita* en Nueva España”. *CLHR: Colonial Latin American Historical Review*, v. 11, n. 3, p. 229-258, 2002; Gavira Márquez, María Concepción. *Entiendan que desobedecen: estrategias de resistencia de la población indígena michoacana ante la coacción para el trabajo en las minas*. In: Ruiz Medrano, Carlos Rubén (coord.). *Los otros rebeldes novohispanos: imaginarios, discursos y cultura política de la subversión y la resistencia*. San Luis Potosí: El Colegio de San Luis, 2015. 73-99; Zagalsky, Paula C. y Povea Moreno, Isabel M. *Un mundo diverso: una panorámica sobre los trabajadores mineros coloniales a partir del análisis de casos en los virreinos de Nueva España y del Perú*. In: Barragán Romano, Rossana (coord. y comp.); Villanueva Rance, Amaru y Machicado Murillo, Cristina (orgs.). *Trabajos y trabajadores en América Latina (siglos XVI-XXI)*. La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional de Bolivia, 2019.

5. Oliveto, Lía Guillermina. *Conceptualizar y contextualizar las campañas contra los chiriguanaes del oriente de Tarija en el siglo XVI. ¿Violencia justa? ¿Etnocidio? ¿Genocidio? Memoria Americana. Cuadernos de Etnohistoria*, v. 27, n. 2, 2019.

O mundo do trabalho de mineração de prata: o caso da Vila Imperial de Potosí⁶

Antes de focar no mundo do trabalho de mineração de Potosí, oferecemos uma visão geral da produção de metais preciosos na América colonial para situar o papel de Potosí. A busca por metais preciosos foi um fator central na promoção do processo de exploração, conquista e dominação europeia do continente americano. Entre 1550 e 1800, os domínios americanos de Portugal e Espanha contribuíram para o desenvolvimento da economia global com mais de 80% da prata e mais de 70% do ouro produzidos no mundo.⁷ A tabela 1 oferece números conclusivos sobre o papel da produção americana de prata no contexto mundial e seus diferentes momentos.

	Prata			Ouro		
	XVI	XVII	XVIII	XVI	XVII	XVIII
Vice-Reino do Peru	57.1%	61.0%	32.5%	35.7%	60.1%	36.0%
Brasil					1.7%	44.1%
Vice-Reino da Nova Espanha	11.4%	23.4%	57.0%	3.4%	4.3%	4.8%
Porcentagem americana da produção mundial	68.5%	84.4%	89.5%	39.1%	66.1%	84.9%

Tabela 1. Porcentagem de prata e ouro americanos na produção mundial, 1500-1800⁸

6. Algumas das propostas aqui apresentadas retomam pesquisas anteriores. Zagalsky, Paula C. La mita de Potosí: una imposición colonial invariable en un contexto de múltiples transformaciones (siglos XVI-XVII; Charcas, virreinato del Perú). *Chungará*, v. 46, n. 3, p. 375-395, 2014a. Zagalsky, Paula C. Trabajadores indígenas mineros en el Cerro Rico de Potosí: tras los rastros de sus prácticas laborales (siglos XVI y XVII). *Revista Mundos do Trabalho*, v. 6, n. 12, p. 55-82, 2014b.

7. As informações nesta seção vêm de textos seminais sobre o assunto: Cross, Harry E. South American Bullion Production and Export, 1550-1750. In: Richards, J. F. (ed.). *Precious Metals in the Later Medieval and Early Modern Worlds*. Durham, NC: Carolina Academic Press, 1983, p. 397-424; Garner, Richard L. Long-term silver mining trends in Spanish America: A comparative analysis of Peru and Mexico. *The American Historical Review*, v. 93, n. 4, p. 898-935, 1988; Bakewell, Peter J. La Minería en la Hispanoamérica Colonial. In: Bethell, L. (ed.). *Historia de América Latina*. 3. América Latina Colonial: Economía. Barcelona: Editorial Crítica, 1990, p. 49-91; Tepaske, John J. A New World of Gold and Silver. ed. Kendall Brown. Leiden: Brill, 2010; Hausberger, Bernd; Ibarra, Antonio. *Oro y plata en los inicios de la economía global: de las minas a la moneda*. México: El Colegio de México, 2014.

8. Cifras retiradas de Cross, op. cit., p. 403.

Considerando todo o período colonial, a América produziu mais prata do que ouro. O Brasil foi a região da América Latina com a maior produção de ouro, especialmente durante o século XVIII. No que diz respeito à prata, observa-se que o Vice-Reino da Nova Espanha foi o maior produtor, mas deve-se notar que ocorreram dois ciclos de expansão: o primeiro entre 1570 e 1630 liderado pelo Vice-Reino do Peru e o segundo entre 1770-1800, dominado pelas minas novo hispanas. Potosí foi o maior produtor de prata do Peru e de toda a América Latina durante os séculos XVI e XVII, liderando o primeiro ciclo de expansão. Durante a segunda metade do século XVIII, o vice-reinado peruano alcançaria as cifras máximas da sua produção, mas já sem o papel protagonista de Potosí. No final do século XVIII, o volume da produção peruana foi amplamente superado pelo das minas da Nova Espanha, que registrou um crescimento espetacular entre as décadas de 1770 e 1810, com destaque para Guanajuato, então o maior produtor de prata da Nova Espanha e do mundo.⁹

Nos domínios de Portugal e Espanha, destacaram-se diferentes centros mineiros, de importância variável ao longo do período colonial. No território da Nova Espanha, dentro de um universo numeroso, destacaram-se Guanajuato, Zacatecas, Real del Monte e San Luis Potosí, todos centros produtores de prata desde o século XVI, embora tenham tido seus máximos picos de produção no século XVIII.

No território do vice-reinado do Peru destacou-se o Cerro Rico de Potosí, centro mineiro que desempenhou um papel central durante os séculos XVI e XVII, especialmente durante 1575-1630 quando suas Caixas Reais registraram 90% da produção total de prata peruana. A partir da década de 1630 e durante o século seguinte, importantes centros de mineração argentíferos começaram a brilhar no contexto peruano, embora sem atingir os níveis de Potosí ou os que a Nova Espanha apresentaria (Oruro, Carangas, San Antonio del Nuevo Mundo, Hualgayoc, Cerro de Pasco, Chachapoyas, Cailloma, Huantajaya, entre outros).

Potosí e seu mundo de trabalho de mineração

Esta seção enfoca o mundo do trabalho na mineração de prata de Potosí (na atual Bolívia), que apresentou um *continuum* de condições de

9. Brading, David A. *Mineros y comerciantes en el México borbónico (1763-1810)*. México: FCE, 2012, 349.

trabalho, de formas mais para menos livres, que coexistiram, ou mesmo agiram em combinação, para mover essa grande máquina que fez de Potosí um dos maiores produtores de prata do mundo. Para enfrentar esse mundo do trabalho e sua diversidade, vamos nos deter nos sujeitos do trabalho, suas etnias, gêneros, origens e condições fiscais; os tipos de trabalhos realizados; a existência de remunerações e salários e os pagamentos efetivamente efetuados; as formas coercitivas que operavam sobre os trabalhadores; as conexões entre os sistemas de trabalho “livre” com os sistemas “não livres”, e os possíveis deslocamentos entre formas concretas que os trabalhos de mineração adotaram e para investigar seus significados e amarrá-los a uma interpretação historicamente situada.

Localizada a 4.000 metros acima do nível do mar, a Villa Imperial de Potosí desde seus primórdios em 1545 fazia parte do território do Vice-Reino do Peru até 1776, quando então passou a fazer parte da jurisdição do Vice-Reino do Rio da Prata. O centro de mineração estava localizado a distâncias significativas - pouco mais de dois mil quilômetros - das capitais do vice-reinado, Lima e Buenos Aires, bem como do centro fornecedor de mercúrio, Huancavelica. Além disso, essas distâncias eram jornadas complexas, pois eram atravessadas por cadeias de montanhas e vales. No início do século XVII, durante seu pico produtivo, Potosí era uma das cidades mais populosas do mundo ocidental. As estimativas são variáveis, mas oferecem cifras que variam entre 120 e 200 mil habitantes (situação comparável à de Sevilha, Londres e Antuérpia).

Como outros centros de mineração no Peru e na Nova Espanha, Potosí dependia predominantemente da força de trabalho indígena, embora sujeitos com outras afiliações étnicas operassem nesse mundo do trabalho. Os afrodescendentes (escravos ou libertos) constituíam uma fração muito pequena da força de trabalho na mineração de prata (ao contrário do que acontecia com a mineração de ouro), sempre trabalhando na superfície e nunca no trabalho subterrâneo: nos engenhos ou refinarias, como artesãos (carpinteiros, fabricação de ferramentas) e, em alguns casos, serviram aos proprietários de minas como mordomos e administradores. Mestiços e espanhóis constituíam uma minoria: proprietários de minas, inquilinos, mordomos e funcionários encarregados da supervisão e da justiça nas minas. Vale ressaltar que evidências documentais datadas do século XVIII indicam que o universo dos mineiros, geralmente pensado como um mundo exclusivamente indígena, poderia

ter sido mais variado: além de indígenas, os documentos identificam mulatos, mestiços e até espanhóis.¹⁰ No que se refere ao trabalho indígena, sua organização se deu por meio de diferentes sistemas cuja importância variou ao longo do tempo, coexistindo em alguns casos: indígenas *encomienda*, escravidão indígena (principalmente nas primeiras décadas coloniais, as chamadas “*piezas*”), indígenas em regime de recrutamento forçado (*mita*) e trabalhadores assalariados “livres” (*mingas*).¹¹

No início da exploração colonial de Cerro Rico de Potosí (1545), tanto a organização da produção quanto o controle dos meios de produção estavam sob controle indígena, no que ficou conhecido como a etapa da *huayra* (vento), período que durou cerca de trinta anos, durante o qual o processamento do mineral extraído das profundezas das minas (de altíssimo teor) era realizado em fornos de fundição (*huayrachinas*) instalados nas encostas dos morros, e que eram alimentados pela combustão de lenha com os fortes ventos.¹² Desde o final da década de 1540, os *encomenderos* da região de Charcas, e mesmo de outras mais distantes, enviaram contingentes de seus indígenas tributários para Potosí, de maneira particular, com prazos e tarefas variáveis. Houve também a instalação de uma população crescente de *yanaconas* que durante toda a fase de *huayra* controlou, em grande medida, os meios de produção e as diferentes fases produtivas da mineração. Os garimpeiros *yanaconas* de Potosí extraíam prata para seus senhores, mas gozavam do direito de explorar as clareiras (descartes do material que se acumulava nas entradas dos buracos). Na década de 1560, além dos contingentes de tributários e *yanaconas* enviados por particulares, a coroa obrigou os indígenas *lupaca* - da margem sudoeste do lago Titicaca - a enviar quinhentos tributários por ano para realizar tarefas rotativas de mineração em Potosí.¹³ Na década de 1570, um novo sistema estatal de recruta-

10. Futuros trabalhos poderão revisitar a composição da força de trabalho da mineração em uma perspectiva de longo prazo, recuperando o problema até o século XVI.

11. Optamos por citar a condição “livre” dos trabalhadores assalariados coloniais para diferenciá-la das características contemporâneas do trabalho livre. A maior diferença entre os trabalhadores livres (*mingas*) e os trabalhadores forçados (*mitayos*) reside nos salários mais elevados dos primeiros e, em alguns casos, no tipo de trabalho dentro das minas, mas tendemos a pensar que as condições concretas de trabalho não diferiam tanto em outros aspectos centrais (duração dos dias, permanência semanal nas minas etc).

12. Cruz, Pablo; Vacher, Jean (comps). *Mina y metalurgia en los Andes del Sur*. Desde la época prehispánica hasta el siglo XVIII. Sucre: IRD-Ifea, 2008.

13. Barnadas, Joseph. Charcas. Orígenes Históricas de una Sociedad Colonial. La Paz: CIP-

mento de trabalho forçado foi consolidado: a *mita* colonial. Durante a década anterior, uma série de variáveis atuaram para produzir esse sistema. No contexto de uma coroa coberta por dívidas, a obtenção de metais preciosos era uma prioridade, enquanto naqueles anos a qualidade do mineral extraído em Potosí estava em queda. Por outro lado, no quadro do debate sobre a perpetuidade da *encomienda*, a pulseada acabaria por favorecer aos *encomenderos*, teoricamente reforçando o poder real, materializado no Vice-Reino numa rede de poder político fragmentado, de instâncias do vice-reinado, regional e locais. Neste contexto, o vice-rei Francisco de Toledo estabeleceu durante a década de 1570 um conjunto de políticas e medidas destinadas a atingir objetivos urgentes. Em primeiro lugar, para aumentar a produção de prata no Peru, que começava a declinar devido à extinção dos minerais de alto teor. Para tanto, introduziu o método de obtenção da prata a partir do amálgama do mineral com o mercúrio, deu início ao sistema de funcionamento da *mita* potosina e ordenou a construção de um sistema de lagoas artificiais cujas águas alimentavam os engenhos onde era processado o mineral.¹⁴ Durante o período estudado, o mercúrio usado em Potosí provinha das minas peruanas de Huancavelica, que eram monopólio da coroa. A extração desse mercúrio contou com o trabalho *mitayo* de indígenas de lugares próximos a Huancavelica (para se ter uma referência, por volta de 1620 os *mitayos* que ali se encontravam, forçados, eram por volta 2.200 pessoas). Em segundo lugar, buscou-se um controle mais rígido da população indígena (fiscal, social, re-

CA, 1973, p. 261-284; Assadourian, Carlos Sempat. La producción de la mercancía dinero en la formación del mercado interno colonial. In: Florescano, Enrique (ed.). *Ensayos Sobre el Desarrollo Económico de México y América Latina (1500- 1975)*. México: Fondo de Cultura Económica, 1979, p. 237-249; Bakewell, Peter J. *Mineros de la montaña roja*. El trabajo de los indios en Potosí 1545-1650. Madrid: Alianza Editorial, 1989, p. 65-70.

14. Lohmann Villena, Guillermo. *Las minas de Huancavelica en los siglos XVI y XVII*. Lima: PUCP, 1949; Cobb, Gwendolyn Ballantine. *Potosí y Huancavelica: Bases Económicas, 1545-1640*. La Paz: Banco Minero de Bolivia, 1977; Contreras, Carlos. *La ciudad del mercurio, Huancavelica, 1570-1700*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 1982; Robins, Nicholas. *Mercury, Mining and Empire: The Human and Ecological Cost of Colonial Silver Mining in the Andes*. Bloomington: Indiana University Press, 2011; Brown, Kendall. W. *The History of Mining in Latin America: From the Colonial Era to The Present*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2012; Povea Moreno. Isabel M. *Minería y reformismo borbónico en el Perú*. Estado, empresa y trabajadores en Huancavelica, 1784-1814. Lima: Instituto de Estudios Peruanos/Banco Central de Reserva del Perú 2014; Bakewell, op. cit, 1989; Cole, Jeffrey A. *The Potosí Mita, 1573-1700: Compulsory Indian Labor in the Andes*. Stanford: Stanford University Press, 1985.

ligioso, espacial e político) por meio de um processo de concentração (“redução”) da população indígena nas cidades, segundo parâmetros europeus, rompendo o antigo padrão de assentamento disperso, estabelecendo novas diretrizes socioculturais e políticas.¹⁵ Outra medida estratégica do vice-rei Toledo foi a monetização quase total do sistema tributário, fixado *per capita* sobre os homens adultos (18 a 50 anos), mas cuja responsabilidade pelo pagamento recaiu sobre as autoridades indígenas das jurisdições fiscais coloniais básicas (repartição dos indígenas). O tributo monetizado era uma receita cada vez mais controlada pela Fazenda Real, ao mesmo tempo em que favorecia o aumento da participação indígena nas relações mercantis (oferecendo sua produção no mercado, trabalhando em troca de dinheiro, em relações de natureza tanto “livres” como coercivas).

A abertura da chamada fase de mercúrio significou a concentração quase total dos meios sociais de produção nas mãos dos espanhóis, a excepcional expansão da escala de produção e o aumento da demanda de força de trabalho. Foi então que se consolidou o sistema de recrutamento de trabalho forçado (*mita*), que coexistia em Potosí com outras formas de trabalho assalariado, menos coercitivo e mais voluntário, como o das *mingas* e o dos *yanaconas*. Segundo algumas estimativas, no início do século XVII, no pico da produção, a proporção teria sido de 70% do trabalho assalariado voluntário e 30% do trabalho compulsivo.¹⁶ Embora o sistema *mitayo* implicasse um contingente de mão-de-obra quantitativamente menor do que o voluntário, a *mita* teve um papel decisivo por

15. Sobre o processo de redução de Toledo, há uma bibliografia muito extensa e rica. Limitamo-nos a citar aqui apenas alguns trabalhos pioneiros e outros mais recentes: Gade, Daniel. Reflexiones sobre el asentamiento andino de la época toledana hasta el presente. In: Moreno Y., Segundo; Salomon, Frank (comps.). *Reproducción y transformación del asociativismo andino, siglos XVI-XX*. Quito: Ediciones Abya-Yala, 1991, v. 1, p. 69-90; Málaga Medina, Alejandro. Las reducciones toledanas en el Perú. In: Gutiérrez, Ramón (coord.). *Pueblos de Indios. Otro urbanismo en la región andina*. Quito: Ediciones Abya-Yala, 1993, p. 263-316; Saignes, Thierry. Lobos y ovejas. Formación y desarrollo de los pueblos y comunidades en el sur andino (Siglos XVI-XX). In: Moreno Y., Segundo; Salomon, Frankop. op. cit. p. 91-135; Zagalsky, Paula C. El concepto de “comunidad” en su dimensión espacial. Una historización de su semántica en el contexto colonial andino (siglos XVI-XVII). *Revista Andina*, n. 48, 2009, p. 57-90; Mumford, Jeremy. *Vertical Empire. The General Resettlement of Indians in the Colonial Andes*. Durham and London: Duke University Press, 2012; Zuloaga Rada, Marina. *La conquista negociada: guarangas, autoridades locales e imperio en Huaylas, Perú (1532-1610)*. Lima, IEP-Ifea, 2012; Saito, Akira; Rosas Lauro, Claudia. *Reducciones: la concentración forzada de las poblaciones indígenas en el Virreinato del Perú*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú Fondo Editorial, 2017.

16. Assadourian, op. cit., 1979, p. 257.

ser o principal motor da oferta de mão-de-obra mineira que obrigou a constantes migrações das cidades para Potosí. Em tese, o contingente anual de *mitayos* era dividido em três grupos, cada um tendo que trabalhar uma semana e “descansar” nas duas seguintes. O desenho do sistema previa salários *mitayos* tão baixos que os pressionaria a serem contratados durante as semanas em que estivessem hipoteticamente «descansando». Assim, o sistema garantiu ao setor de mineração uma força de trabalho «livre». Por outro lado, enquanto Potosí era um centro de repulsão, pois muitos tributários fugiam do centro mineiro e de suas cidades para fugir da obrigação da *mita* mineira, também foi um polo de atração para inúmeras porções da população indígena (mingas e yanacunas) que foram individualmente ou com o consentimento das autoridades nativas, em busca de riquezas minerais e comerciais.

Embora o sistema *mitayo* estabelecido em 1573 pelo vice-rei Toledo contivesse certas ligações com sistemas de trabalho anteriores (incluindo o Inca) e sobreviveram práticas rituais e valores pré-hispânicos associados à mineração¹⁷, o da *mita* colonial tornou-se um novo sistema, pois tinha caráter oficial, estava sob a administração de funcionários reais e autoridades indígenas (capitães de *mita*) e padronizou elementos anteriormente díspares: a composição numérica dos contingentes, a extensão de permanência em Potosí, salários e certas condições de trabalho em minas e engenhos. As características do sistema de trabalho *mitayo* têm sido amplamente estudadas, apenas as apresentamos de forma sintética juntamente com as modificações que foram experimentadas na prática durante o período emergente.¹⁸ A *mita* potosina envolveu a migração forçada durante o período teórico de um ano de tributários indígenas (homens entre 18 e 50 anos) de 16 municípios (ou províncias), na região entre o sul de Cuzco e o sul da atual Bolívia. As rotas dessa migração forçada ultrapassaram até 1.000 quilômetros de distância e 20 dias andando. Os indígenas que habitavam as terras baixas e quentes deste grupo de

17. Wachtel, Nathan. Los mitimas del valle de Cochabamba: la política de colonización de Wayna Capac. *Historia Boliviana*, v. I, n. 1, 1980, p. 21-57; Bakewell, op. cit., 1989; Bouysse-Cassagne, Thérèse. Las minas del centro-sur andino, los cultos prehispánicos los cultos cristianos. *Bulletin de l'Institut Français d'Etudes andines*, v. 34, n. 3, 2005, p. 443-462; Platt, Tristan; Bouysse-Cassagne, Thérèse; Harris, Olivia. *Qaraqara-Charka*. Mallku, Inka y Rey en la Provincia de Charcas (Siglos XV - XVII). *Historia Antropológica de Una Confederación Aymara*. La Paz: Instituto Francés de Estudios Andinos, Plural Editores, University of St. Andrews, University of London, Inter American Foundation, Fundación Cultural del Banco Central de Bolivia, La Paz, 2006.

18. Bakewell, op. cit., 1989; Cole, op. cit., 1987; Zagalsky, op. cit., 2014a.

povoados forçados foram isentos da *mita*, pois temia-se que a passagem abrupta para o clima frio e seco das terras altas de Potosí pudesse causar mortes e doenças. A partir de 1573, sucessivos vice-reis emitiram divisões gerais de *mita*, ou seja, listas de indígenas obrigados e dos colonos que se beneficiavam do recebimento de mão de obra barata. De 1578 até a década de 1680, o contingente anual de *mitayos* era de cerca de 14.000 indígenas tributários, com flutuações que aumentaram no século XVIII por vários motivos, com o número de *mitayos* caindo significativamente (por exemplo, em 1789 os *mitayos* em Potosí eram cerca de 3300). No século XVI, a cota anual *mitayo* era composta por uma porcentagem dos tributários de cada um dos 127 distribuidores de indígenas obrigados (variando entre 17% e 13%), com base em uma população total estimada em 91.000 tributários na época do governo do vice-rei Toledo. Em teoria, o sistema implicava que cada indígena tributário deveria repetir sua vez de *mita* a cada 6 ou 7 anos. Esses homens obrigados a *mitar* costumavam migrar para Potosí junto com suas esposas, filhos e parte dos seus recursos. No Perú, os únicos centros mineiros que receberam atribuições de *mitayos* foram Huancavelica, Porco e Potosí, sendo esta última a mais numerosa. Outros importantes centros de mineração (Oruro, San Antonio del Nuevo Mundo, entre outros) não tinham atribuições de *mitayas*, embora isso não significasse que o trabalho assalariado ali fosse totalmente “voluntário” ou totalmente “livre”.¹⁹

Em 1575, foi estabelecido o sistema que dividia a cota anual em terços. Cada terço tinha que cumprir um turno semanal nas minas ou engenhos, deixando as duas semanas seguintes teoricamente “em greve” (descanso). No início do século XVII, o contingente *mitayo* não trabalhava mais dividido em terços, mas em metades. Alguns testemunhos dos anos 1610 e 1612, inclusive, chegam a afirmar que os *mitayos* trabalharam continuamente, sem semanas de “descanso” e que grande parte dos *mitayos* permaneceram em Potosí por mais de um ano.²⁰

O vice-rei Toledo estabeleceu uma série de decretos específicos sobre o trabalho de mineração *mitayo*. Ressalte-se aqui que o trabalho livre não recebeu tanta consideração ou regulamentação, o que talvez tenha

19. Gil Montero, Raquel. Free and unfree labour in the colonial Andes in the sixteenth and seventeenth centuries. *International Review of Social History*, v. 56, n. 19, 2011, p. 297-318; Gil Montero, Raquel. Mano de obra y fiscalidad a fin del siglo XVII: dispersión y variabilidad de la categoría yanacona en el sur andino. *Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani*, n. 43, 2015, p. 59-93.

20. Zagalsky, op. cit., 2014b, p. 70-71.

influenciado a historiografia que deu mais atenção à *mita*. O turno semanal *mita*, teoricamente, ia de segunda a sábado, com o domingo de folga. Às segundas-feiras, os capitães *mita* apresentavam os *mitayos* e os trabalhadores eram distribuídos entre os destinatários desta mão-de-obra. Esta tarefa específica de atribuição de mão-de-obra era realizada conjuntamente pelos capitães de *mita* (indígenas), os supervisores de morro (oficiais do rei), cabendo ao magistrado da vila a última palavra. Os trabalhos começavam na terça de manhã até sábado à noite. A jornada de trabalho era programada do nascer ao pôr do sol, embora na prática os indígenas trabalhem durante o dia e à noite, em “empresas” (geralmente de dois sócios, mas que podem chegar a cinco), cada empresa fica situada em um espaço (próprio ou *llancana*), revezando-se para fazer o trabalho: enquanto um trabalhava com o a marreta o outro descansava, compartilhando as ferramentas (picaretas, martelos, marretas e ponteiros). O depoimento de um supervisor de morro em 1610 alertava para a existência de uma certa autonomia dos trabalhadores dentro das minas, assinalando que os marreteiros, e mesmo os carregadores menos especializados, estavam sozinhos ou com pouco controle dos indígenas Pongos ou capitães do trabalho. O salário diário dos *mitayos* que o vice-rei Toledo fixava variava de acordo com o tipo de trabalho: os marreteiros que trabalhavam nas minas recebiam 3,5 reais, os *repasiris* que trabalhavam nos engenhos 2,75 reais, os que se movimentavam dentro das minas (*apiris*) e delas para os engenhos de açúcar (*chacaneadores*) recebiam 3 reais.²¹ No início do século XVII, os salários *mitayo* aumentaram para 4, 3 e 3 reais e meio, para os marreteiros das minas, *repasiris* dos engenhos e os carregadores, respectivamente. O salário semanal de um *mitayo* marreteiro era de 3 pesos em 1612, enquanto o minga marreteiro recebia 10 pesos. Por sua vez, em Oruro, em 1612, havia cerca de 6 mil indígenas marreteiros que cobravam 10 pesos por semana, assim como os trabalhadores “livres” mingas de Potosí.²² Sobre o valor real dos salários *mitayo*, fontes do início do século XVII estimam o custo individual da viagem a Potosí e a residência anual lá em 100 pesos, enquanto o salário anual de um *mitayo* (17 semanas de 6 dias) era em

21. Capoche, Luis. *Relación General de la Villa Imperial de Potosí*. Hanke, L. (ed.). Madrid: Ediciones Atlas, Biblioteca de Autores Españoles, v. 122, 1959[1585], p. 145; Zavala, op. cit., 1978, p. 103, 118-122.

22. Zagalsky, op. cit. 2014b, p. 75-77.

torno de 45 pesos.²³ Além da renda salarial, os *mitayos* tinham os recursos econômicos sob o controle dos grupos indígenas (*ayllus*), que operavam “subsidiando” a produção mineira colonial.²⁴ Parte desses recursos foi utilizada diretamente para a reprodução dos trabalhadores e suas famílias durante o cumprimento da *mita*. Mas também produtos e recursos dos *ayllus* eram destinados ao mercado para obter dinheiro com o qual as etnias pagavam o dinheiro necessário para “comutar” a *mita*, ou seja, davam uma quantia fixa de dinheiro (superior ao salário de um *mitayo*) que, em teoria, seria usado para contratar um trabalhador minga gratuito substituto. Também é importante considerar a contribuição das mulheres, com seu trabalho, nos mercados urbanos em Potosí.²⁵ Por outro lado, vários itens foram descontados dos salários dos *mitayos*: meio real diário da “tributação dos grãos” destinado a pagar os salários do prefeito de minas, do protetor geral, dos supervisores e dos capitães de *mita*; além disso, cada *mitayo* tinha que contribuir com meio peso por ano para o Hospital da Vila, embora a maioria dos pacientes hospitalizados não fosse indígena, apesar das graves consequências na saúde do trabalhador da mineração.²⁶ De resto, calcula-se que o pagamento do tributo absorveu cerca de 90% da receita salarial *mitayo*.²⁷ Se a essas obrigações se somam as despesas familiares dos *mitayos* residentes em Potosí (alimentação, vestimenta, moradia, entre outros), entende-se que os *mitayos* buscaram se contratar “livremente” por um salário durante o período de “descanso”. Em tese, as cotas de produtividade (chamadas de tarefas) eram proibidas (sucessivas portarias de diferentes vice-reis as proibiam), até porque se tratava de um trabalho cuja produtividade era marcada não apenas pelo número de horas, mas basicamente pelas condições e “disposição” das minas. Na prática, e para além da legislação e proibições, os caciques denunciavam que os pagamentos semanais estavam sujeitos à quantidade de metal “que foi trabalhado e retirado em pilhas e tarefas” e não ao número de dias e noites trabalhados. Para impor essas cotas de produtividade e disciplinar a força de trabalho, as mineradoras chicotearam, maltrataram e chegaram

23. Bakewell, op. cit., 1989, p. 112; Bakewell, op. cit., 1990.

24. Assadourian, op. cit., 1979, p. 257-268.

25. Mangan, Jane. *Trading Roles. Gender, Ethnicity, and the Urban Economy in Colonial Potosí*. Durham: Duke University Press, 2005; Numhauser, Paulina. *Mujeres Indias y Señoras de la Coca*. Potosí y Cuzco en el siglo XVI. Madrid: Cátedra, 2005.

26. Platt; Bouysse-Cassagne; Harris, op. cit, p. 832.

27. Assadourian, op. cit., 1979.

até matar trabalhadores indígenas. A disposição para esse tipo de punição era tal que há depoimentos que comprovam que os empresários calcularam as penalidades pecuniárias impostas pelos tribunais pela prática dessas práticas como mais um custo de produção.

Uma questão fundamental para a dinâmica do sistema de trabalho e a combinação entre trabalho *mitayo* e trabalho livre girava em torno da comutação da *mita*. A substituição dos *mitayos* por mingas (trabalhadores voluntários assalariados) tornou-se uma prática frequente poucos anos após a implantação do sistema em Potosí. Normalmente a historiografia afirma que os trabalhadores voluntários desenvolviam tarefas especializadas de mineração (marreteiros), enquanto os *mitayos* recebiam um salário menor e realizavam as tarefas mais simples (carregadores e *repasiris* nos engenhos).²⁸ Essa suposição pode ser precisada, por um lado, porque as condições *mitayo* e minga, em muitos casos, envolviam o mesmo indivíduo que, em momentos ou semanas diferentes, desempenhava um papel ou outro. Por outro lado, há evidências de que muitos dos *mitayos* desenvolveram tarefas especializadas sob sua responsabilidade e nem sempre comutavam sua obrigação de trabalho por pagamentos em dinheiro (seja porque não podiam ou porque não queriam).²⁹ Outra questão que permanece sem solução é a da transmissão de conhecimentos especializados em mineração, seja entre trabalhadores *mitayos*, mingas ou ambos. É nessa combinação de formas de trabalho que reside uma das peculiaridades específicas desse universo mineiro indígena do sul dos Andes. Situamo-nos num mundo de trabalhadores predominantemente indígenas, portadores de conhecimentos e especializações de trabalho particulares e de múltiplas identidades étnicas, atravessados por um sistema motorizado de cima que os impulsionava a coexistir no meio urbano e nas profundezas das minas.

Considerações finais

Poucos anos após o estabelecimento da *mita* mineira na década de 1570, o discurso dos *azogueros* (donos de minas e engenhos) adotou

28. Assadourian, op. cit., 1979, p. 252-257; Tandeter, Enrique. *Coacción y Mercado: la Minería de la Plata en el Potosí Colonial, 1692-1826*. Buenos Aires: Sudamericana, 1992.

29. Atualmente, estamos desenvolvendo uma investigação sobre esta situação polivalente (de condição e função) dos trabalhadores *mitayo*.

como um de seus *leitmotifs* a lamentação pela falência do sistema *mitayo*. Apesar de tudo, durante seus primeiros quarenta anos a regulamentação legal da *mita* (divisões e ordenações) não sofreu modificações substanciais e o retumbante declínio do número de *mitayos* ocorreu junto com o da produção de prata e com a demografia dos corregimentos forçados, particularmente notório na primeira metade do século XVIII.

Assinalamos que Potosí necessitava de uma grande quantidade de mão de obra, principalmente indígena, e que essa foi proporcionada, em grande parte, apelando para a implementação de formas que envolviam diversos graus de coerção. Mas na manutenção do sistema forçado operaram também formas mais consensuais, por exemplo, aquelas vinculadas a práticas e crenças que vinculavam trabalho, metais e minas a espaços, seres e valores venerados desde os tempos pré-hispânicos e que sobreviveram de forma variável durante pelo menos o primeiro século colonial.³⁰ Da mesma forma, assinalamos um elemento central adicional, que poderia ter operado na trama consensual que sustentava a reprodução de um sistema de trabalho forçado das dimensões e durabilidade que o potosino possuía. Era um sistema que envolvia o desenraizamento e a mobilização de centenas de quilômetros por períodos prolongados e até permanentes. Tal sistema foi sustentado por mais de duzentos anos sem grandes modificações ou rebeliões abertas que reivindicaram ou desafiaram a existência de trabalho *mitayo* forçado até quase o final do século XVIII, quando o universo andino virou de cabeça para baixo em 1780-1781 com as rebeliões de Tomás Katari, Tupac Amaru II e Tupac Katari. E aqui entra em jogo nosso esquema explicativo da existência e reprodução do sistema *mitayo* por mais de 200 anos, uma variável ligada não à ordem simbólica e da religiosidade, mas às dimensões materiais e econômicas. A evidência da prática de *k'ajcheo* é visível e altamente denunciada no século XVIII.³¹ Os *k'ajchas*

30. Bouysse-Cassagne, Therese. *Le palanquin d'argent de l'Inca: petite enquête d'ethno-histoire à propos d'un objet absent*. Techniques et Culture, num. 29, 1998, p. 69-112; Bouysse-Cassagne, op. cit. 2005; Platt; Bouysse-Cassagne; Harris, op. cit.

31. Tandeter, Enrique. La producción como actividad popular: ladrones de minas en Potosí. *Nova Americana*, v 4, 1981, p. 43-65; Abercrombie, Thomas. Q'ajchas and La Plebe in rebellion: Carnival vs. Lent in 18th century Potosí". *Journal of Latin American Anthropology*, v. 2, n. 1, 1996, p. 62-111; Barragán Romano, Rossana. ¿Ladrones, pequeños empresarios o trabajadores independientes? K'ajchas, trapiches y plata en el cerro de Potosí en el siglo XVIII. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. março 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3JUKhNd>. Acesso em: 18 maio 2021.

eram trabalhadores que, segundo as denúncias, ficavam aos domingos no morro, se apropriando do mineral. Os proprietários e inquilinos de minas e engenhos acusaram os *k'ajchas* de serem ladrões que roubavam minerais. Recentes interpretações como a de Rossana Barragán se distanciam criticamente e se propõem a pensar essa prática a partir da perspectiva dos próprios *k'ajchas* e das formas como eles processavam os minerais apropriados, geralmente com trapiches, evitando o processamento nos engenhos espanhóis. Não há menções ao *k'ajcheo* na documentação dos séculos coloniais anteriores. Mas propomos que talvez a existência da mesma prática ou semelhante possa ser rastreada, a longo prazo, até o século XVI, mesmo durante o pico de produção. Assim, voltando mais uma vez à leitura do clássico e extraordinário relato de Luis Capoche em 1585, dono de um engenho em Potosí e beneficiário de *mitayos*, encontramos a menção da *corpa*, ou seja, pedaços de metal que os índigenas guardavam em suas mãos. Segundo esse cronista, já se levantaram vozes na década de 1570 que questionavam se os índios podiam vender prata nos mercados e exigiam sua proibição. Diante das reclamações, porém, o vice-rei Toledo optou por garantir a prática costumeira e garantir a continuidade da comercialização do mineral nos mercados pelos índigenas.³² Assim, consideramos que o próprio vice-rei entendeu que era um elemento crucial para a manutenção do sistema de trabalho e o funcionamento das engrenagens de produção de prata em Potosí. Desta forma, essas variáveis simbólicas e materiais teceram uma trama que nos permite entender a sustentabilidade e aceitação a longo prazo do sistema de trabalho do gigante de Potosí, o maior produtor de prata do mundo durante o primeiro século colonial hispano-americano.

Referências

ABERCROMBIE, Thomas. Q'ajchas and La Plebe in rebellion: Carnival vs. Lent in 18th century Potosi. **Journal of Latin American Anthropology**, v. 2, n. 1, 1996, p. 62-111.

ASSADOURIAN, Carlos S. La despoblación indígena en Perú y Nueva España durante el siglo XVI y la formación de la economía colonial. **Historia Mexicana**, v. 38, 3, p. 419-453, 1989.

32. Capoche, op. cit, p. 150-158.

ASSADOURIAN, Carlos Sempat. La producción de la mercancía dinero en la formación del mercado interno colonial. *In*: FLORESCANO, Enrique (ed.). **Ensayos Sobre el Desarrollo Económico de México y América Latina (1500-1975)**. México: Fondo de Cultura Económica, 1979, p. 237-249.

ASSADOURIAN, Carlos Sempat. La renta de la encomienda en la década de 1550: piedad cristiana y desconstrucción. **Revista de Indias**, XLVIII, 1988, p. 109-146.

BAKEWELL, Peter J. La Minería en la Hispanoamérica Colonial. *In*: Bethell, L. (ed.). **Historia de América Latina. 3. América Latina Colonial: Economía**. Barcelona: Editorial Crítica, 1990, p. 49-91.

BAKEWELL, Peter J. **Mineros de la montaña roja**. El trabajo de los indios en Potosí 1545-1650. Madrid: Alianza Editorial, 1989, 65-70.

BARNADAS, Joseph. **Charcas. Orígenes Históricos de una Sociedad Colonial**. La Paz: CIPCA, 1973, p. 261-284.

BARRAGÁN ROMANO, Rossana. ¿Ladrones, pequeños empresarios o trabajadores independientes? K'ajchas, trapiches y plata en el cerro de Potosí en el siglo XVIII. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**. Março 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3JUKhNd>. Acesso em: 18 maio 2021.

BOUYASSE-CASSAGNE, Thérèse. Las minas del centro-sur andino, los cultos prehispánicos los cultos cristianos". **Bulletin de l'Institut Français d'Etudes andines**, v. 34, n. 3, 2005, p. 443-462.

BOUYASSE-CASSAGNE, Therese. **Le palanquin d'argent de l'Inca: petite enquête d'ethno-histoire à propos d'un objet absent**. *Techniques et Culture*, n. 29, 1998, p. 69- 112.

BRADING, David A. **Mineros y comerciantes en el México borbónico (1763-1810)**. México: FCE, 2012, 349.

BROWN, Kendall. W. **The History of Mining in Latin America: From the Colonial Era to The Present**. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2012.

CAPOCHE, Luis. **Relación General de la Villa Imperial de Potosí**. HANKE, L. (ed.). Madrid: Ediciones Atlas, Biblioteca de Autores Españoles, v. 122, 1959 [1585].

CASTRO GUTIERREZ, Felipe. "La resistencia indígena al repartimiento minero en Guanajuato y la introducción de la *mita* en Nueva España". **CLAH: Colonial Latin American Historical Review**, v. 11, n. 3, p. 229-258, 2002.

COBB, Gwendolyn Ballantine. **Potosí y Huancavelica: Bases Económicas, 1545-1640**. La Paz: Banco Minero de Bolivia, 1977.

COLE, Jeffrey A. **The Potosí Mita, 1573-1700: Compulsory Indian Labor in the Andes.** Stanford: Stanford University Press, 1985.

CONTRERAS, Carlos. **La ciudad del mercurio, Huancavelica, 1570-1700.** Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 1982.

CROSS, Harry E. South American Bullion Production and Export, 1550-1750. *In: RICHARDS, J. F. (ed.). Precious Metals in the Later Medieval and Early Modern Worlds.* Durham, NC: Carolina Academic Press, 1983, p. 397-424.

CRUZ, Pablo; VACHER, Jean (comps). **Mina y metalurgia en los Andes del Sur.** Desde la época prehispánica hasta el siglo XVIII. Sucre: IRD-IFEA, 2008.

ESCOBARI DE QUEREJAZU, Laura. **Caciques, yanaconas y extravagantes. La Sociedad Colonial en Charcas s. XVI-XVIII.** La Paz: Plural- Embaixada de Espanha em Bolivia, 2001.

ESCOBARI DE QUEREJAZU, Laura. Mano de obra especializada en los mercados coloniales de Charcas. Bolivia, siglos XVI-XVII. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, 2011.

GADE, Daniel. Reflexiones sobre el asentamiento andino de la épica toledana hasta el presente. *In: MORENO Y., Segundo; SALOMON, Frank (comps.). Reproducción y transformación de las sociedades andinas, siglos XVI-XX.* Quito: Ediciones ABYA-YALA, 1991, v. 1, p. 69-90.

GARNER, Richard L. Long-term silver mining trends in Spanish America: A comparative analysis of Peru and Mexico. **The American Historical Review**, v. 93, n. 4, p. 898-935, 1988.

GAVIRA MÁRQUEZ, María Concepción. Entiendan que desobedecen: estrategias de resistencia de la población indígena michoacana ante la coacción para el trabajo en las minas. *In: RUIZ MEDRANO, Carlos Rubén (coord.). Los otros rebeldes novohispanos: imaginarios, discursos y cultura política de la subversión y la resistencia.* San Luis Potosí: El Colegio de San Luis, 2015. p. 73-99.

GIL MONTERO, Raquel. Free and unfree labour in the colonial Andes in the sixteenth and seventeenth centuries. **International Review of Social History**, v. 56, n. 19, 2011, p. 297-318.

GIL MONTERO, Raquel. Mano de obra y fiscalidad a fin del siglo XVII: dispersión y variabilidad de la categoría yanacona en el sur andino. **Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani**, n. 43, 2015, p. 59-93.

GIL MONTERO, Raquel; OLIVETO, Guillermina; LONGHI, Fernando. Mano de obra y fiscalidad a fin del siglo XVII: dispersión y variabilidad de la categoría yanacona en el sur andino. **Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani**, 43, p. 59-93, 2015.

HAUSBERGER, Bernd; IBARRA, Antonio. **Oro y plata en los inicios de la economía global: de las minas a la moneda**. México: El Colegio de México, 2014.

LOCKHART, J. **Los nahuas después de la conquista. Historia social y cultural de los indios del México central, del siglo XVI al XVII**. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.

LOCKHART, James. **El mundo hispanoperuano 1532-1560**. México: Fondo de Cultura Económica, 1982.

LOHMANN VILLENA, Guillermo. **Las minas de Huancavelica en los siglos XVI y XVII**. Lima: PUCP, 1949.

MÁLAGA MEDINA, Alejandro. Las reducciones toledanas en el Perú". *In*: GUTIÉRREZ, Ramón (coord.). **Pueblos de Indios. Otro urbanismo en la región andina**. Quito: Ediciones Abya-Yala, 1993, p. 263-316.

MANGAN, Jane. **Trading Roles. Gender, Ethnicity, and the Urban Economy in Colonial Potosí**. Durham: Duke University Press, 2005.

MUMFORD, Jeremy. **Vertical Empire. The General Resettlement of Indians in the Colonial Andes**. Durham and London: Duke University Press, 2012.

MURRA, John V. **La organización económica del Estado inca**. México: Siglo XXI, 1989.

NUMHAUSER, Paulina. **Mujeres Indias y Señoras de la Coca. Potosí y Cuzco en el siglo XVI**. Madrid: Cátedra, 2005.

OLIVETO, Lía Guillermina. Conceptualizar y contextualizar las campañas contra los chiriguanaes del oriente de Tarija en el siglo XVI. ¿Violencia justa? ¿Etnocidio? ¿Genocidio? **Memoria Americana. Cuadernos de Etnohistoria**, v. 27, n. 2, 2019.

PLATT, Tristan; BOUYASSE-CASSAGNE, Thérèse; HARRIS, Olivia. **Qaraqara-Charka. Mallku, Inka y Rey en la Provincia de Charcas (Siglos XV - XVII). Historia Antropológica de Una Confederación Aymara**. La Paz: Instituto Francés de Estudios Andinos, Plural Editores, University of St. Andrews, University of London, Inter American Foundation, Fundación Cultural del Banco Central de Bolivia, La Paz, 2006.

POVEA MORENO, Isabel M. **Minería y reformismo borbónico en el Perú. Estado, empresa y trabajadores en Huancavelica, 1784-1814.** Lima: Instituto de Estudios Peruanos/Banco Central de Reserva del Perú 2014.

ROBINS, Nicholas. **Mercury, Mining and Empire: The Human and Ecological Cost of Colonial Silver Mining in the Andes.** Bloomington: Indiana University Press, 2011.

SAIGNES, Thierry. Lobos y ovejas. Formación y desarrollo de los pueblos y comunidades en el sur andino (Siglos XVI-XX). *In:* MORENO Y., Segundo; SALOMON, Frank (comps.). **Reproducción y transformación de las sociedades andinas, siglos XVI-XX.** Quito: Ediciones ABYA-YALA, 1991, v. 1, p. 91-135.

SAITO, Akira; ROSAS LAURO, Claudia. **Reducciones:** la concentración forzada de las poblaciones indígenas en el Virreinato del Perú. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú Fondo Editorial, 2017.

TANDETER, Enrique. **Coacción y Mercado:** la Minería de la Plata en el Potosí Colonial, 1692-1826. Buenos Aires: Sudamericana, 1992.

TANDETER, Enrique. La producción como actividad popular: ladrones de minas en Potosí. **Nova Americana**, v. 4, 1981, p. 43-65.

TEPASKE, John J. **A New World of Gold and Silver.** ed. Kendall Brown. Leiden: Brill, 2010.

WACHTEL, Nathan. Los mitimas del valle de Cochabamba: la política de colonización de Wayna Capac. **Historia Boliviana**, v. I, n. 1, 1980, p. 21-57.

ZAGALSKY, Paula C. El concepto de "comunidad" en su dimensión espacial. Una historización de su semántica en el contexto colonial andino (siglos XVI-XVII). **Revista Andina**, n. 48, 2009, p. 57-90.

ZAGALSKY, Paula C. La mita de Potosí: una imposición colonial invariable en un contexto de múltiples transformaciones (siglos XVI-XVII; Charcas, virreinato del Perú). **Chungará**, v. 46, n. 3, p. 375-395, 2014a.

ZAGALSKY, Paula C. Trabajadores indígenas mineros en el Cerro Rico de Potosí: tras los rastros de sus prácticas laborales (siglos XVI y XVII). **Revista Mundos do Trabalho**, v. 6, n. 12, p. 55-82, 2014b.

ZAGALSKY, Paula C.; POVEA MORENO, Isabel M. Un mundo diverso: una panorámica sobre los trabajadores mineros coloniales a partir del análisis de casos en los virreinos de Nueva España y del Perú. *In:* BARRAGÁN ROMANO, Rossana (coord. y comp.); Villanueva Rance, Amaru y Machicado

Murillo, Cristina (orgs.). **Trabajos y trabajadores en América Latina (siglos XVI-XXI)**. La Paz: Vicepresidencia del Estado Plurinacional de Bolivia, 2019.

ZAVALA, S. **El servicio personal de los indios en la Nueva España**. México: El Colegio de México, 1984.

ZAVALA, Silvio. **El servicio personal de los indios en el Perú**. México: El Colegio de México, 1978.

ZULOAGA RADA, Marina. **La conquista negociada: guarangas, autoridades locales e imperio en Huaylas, Perú (1532-1610)**. Lima, IEP-IFEA, 2012.